



**Prefeitura do Município de Bertiooga**  
 CNPJ: 68.020.916/0001-47  
 001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

**REQUISIÇÃO DE  
 COMPRAS**

Processo: 5837 / 2020

Número da RC  
 750 / 2020  
 12000750

Unidade Administrativa Requirante 001.019.000.000.000  
 SECRETARIA DE EDUCACAO

Data da Requisição  
 14/08/2020

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.75.20.1131-4 PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS; TIPO GLOSSY; GRAMATURA 130 G/M2; FORMATO A4;	UN	3.500,000	0,0000	0,00

Tipo de Custo Exercício Estimativa de Custo Total 0,00

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901  
 Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901  
 CEP 11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio

**Aplicação do Material**

AQUISIÇÃO DE PAPEIS FOTOGRÁFICOS PARA A IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES PARA ESTRATÉGIA CONTRA COVID-19

x

Secretário

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020



**Prefeitura do Município de Bertioga**

Estado de São Paulo

*Estância Balnearia*

Processo: 5837/2020

Fls: 73

*Ao Secretário de Saúde Dr. Valter de Almeida Campoi*

Considerando a necessidade de aquisição de folhas A4 adesivas para impressão de orientações e demarcações nas Unidades Escolares após o retorno dos alunos da Rede Municipal de Ensino às aulas presenciais, solicitamos autorização para prosseguimento deste expediente.

Informamos que há orçamento disponível para as despesas pretendidas e que a legislação acerca da pandemia do COVID 19 foi anexada em fls 36 a 72.

Bertioga, 18 de setembro de 2020.

Rubens Antonio Mandetta de Souza  
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
*Estância Balnearia*

Processo nº 5837/2020

Fls. 74

À  
SE

Diante da natureza do material a ser adquirido para  
enfrentamento da Pandemia COVID-19, necessá-  
ria para atingir o objetivo de promover o distanciamen-  
to social nas escolas, autorizo o prosseguimen-  
to.

Bertiooga, 21 de setembro de 2020.

Dr. Valter de Almeida Campoi  
Secretário de Saúde

Recebido e Protocolado pela  
Secretaria de Educação e Cultura SE

Em: 22/09/20

Por: Andréa da Conceição Xaver

Reg. 821



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras  
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
791/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 56/2020      UG P.M.B.

Números RC's      750 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

5.425,00      CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Fornecedor      003894 ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia      ECO P.G SERVIÇOS E SUPRIMENTOS EIRELI  
Endereço      RUA XAVANTES 266  
Bairro      VILA TUPI  
Cidade      PRAIA GRANDE      Estado      SP      Cep      11703-300  
CNPJ/CPF      07.719.633/0001-01      Telefone (13)      3471-8353      Fax      ( ) -  
Banco      0000      Agência/Conta      0-0 / -0  
E-mail

Condição Pagto      30 dias  
Prazo Entrega      30 dias  
Local Entrega      RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901  
Bairro Entrega      VILA ITAPANHAU      Cep Entrega      11250-000  
Unidade a Retirar  
Fonte de Recursos/Convênio  
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005837/2020	001.019.000.000.000	07283/2020 07284/2020 07285/2020	185 001.019.123650053 .2138 / 33903000/29 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO / 206 001.019.123650054 .2139 / 33903000/29 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO / 227 001.019.123610055 .2140 / 33903000/29 - MATERIAL DE CONSUMO / MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

SECRETARIA DE EDUCACAO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		UN	3.500,000	MAX PAX	1,5500	5.425,00	

PAPEL PARA IMPRESSAO DE FOTOS; TIPO GLOSSY; GRAMATURA 130 G/M2; FORMATO A4; - 1 75 20 1131 4

**Total      5.425,00**

**Nota :** MATERIAL SERÁ UTILIZADO EM MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19

**DAS PENALIDADES**

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
  - 1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
  - 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;



**PM de Bertioga**  
Departamento de Compras

LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901  
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP  
CNPJ: 68.020.916/0001-47  
Fone/Fax: 3319-8000  
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO  
DE  
FORNECIMENTO  
791/2020**

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.      4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 56/2020      UG P.M.B.

Números RC's      750 / 2020

Valor Total (R\$)      Valor total por extenso

5.425,00      CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

### OBSERVAÇÃO

*Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.*

*No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.*

*As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.*

*Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.*

### ATENÇÃO:

*Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ*

*Fundo Municipal de Saúde de Bertioga*

*CNPJ: 12.444.716.0001/67*

Autorizo o Fornecimento,  
BERTIOGA/SP, 07 de outubro de 2020

Autorização da Compra